## PREFEITURA DE CAPELINHA

## PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

## **DECRETO 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre o descaucionamento de lote do Loteamento Residencial Jardins e dá outras providências.

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e, considerando a solicitação da Empresa ARAÚJO E BARBOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA para o descaucionamento de lote do Loteamento Residencial Jardins, tendo em vista a conclusão de serviços no referido loteamento conforme parecer técnico lavrado pelo Departamento de Engenharia do Município de Capelinha, assinado pela Engenheira Karine de Fátima M. Souza, por meio do Ofício nº 118/2023;

## **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica descaucionado o seguinte lote:

- Lote nº 04 da Quadra D;

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 02 de janeiro de 2024.

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU

Prefeito Municipal